RELATÓRIO DA DIRETORIA 2011

abrasca
Associação Brasileira das Companhias Abertas

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2011 não foi tão favorável para a economia brasileira como previsto inicialmente. O agravamento da crise internacional, particularmente na Europa, alterou completamente a expectativa de crescimento do País. A projeção inicial do Produto Interno Bruto (PIB) era de uma expansão de até 4,5%, que foi frustrada por um crescimento de apenas 2,7%.

O Ibovespa, que é bem mais sensível às mudanças conjunturais, fechou o ano com perda de quase 20%. Ainda assim, há sinais de mudanças na economia nacional. Depois de adotar medidas, no primeiro semestre, para conter a inflação e desaquecer a economia, o que foi alcançado, o governo começou a flexibilizar sua política monetária.

A estimativa do ministro da Fazenda, Guido Mantega, é de que a economia volte a crescer em 2012. Aliás essa estimativa aos poucos vem se confirmando, estando prevista uma recuperação a partir do segundo trimestre.

Pesquisa da Fundação Getulio Vargas mostrou em dezembro que, pela primeira vez no ano, o índice de confiança da indústria fechou em alta. O indicador que avalia a satisfação com o nível atual da demanda atingiu a melhor marca dos últimos cinco meses de 2011. Indicador semelhante, calculado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), confirmou essa tendência ao registrar a maior alta dos últimos dois anos.

Aliás, esse cenário positivo foi detectado pela Abrasca na sondagem divulgada no início de dezembro. Na sondagem de junho apenas 25% dos entrevistados apostavam na manutenção do ritmo do crescimento econômico, percentual que subiu para 52% na sondagem de dezembro com vistas a 2012. O otimismo, embora moderado, fica mais evidente com 36% dos entrevistados declarando disposição de aumentar os investimentos no próximo ano, contra 17% na sondagem de junho.

A queda nos juros vem sendo fator importante para reacender o ânimo dos empresários em face da estabilização das perspectivas na Europa. Atualmente, 52% dos entrevistados estão certos de que as taxas continuarão caindo em 2012, percentual bem superior aos 20% que acreditavam nessa possibilidade na sondagem de junho.

Atividades da Abrasca – O ano de 2011 foi de intenso trabalho. Inicialmente gostaria de destacar um dos fatos que considero o mais relevante para a nossa entidade: a aprovação do Código de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas. Certamente, temos pela frente um grande trabalho para implantação dos princípios estabelecidos para o aprimoramento da governança corporativa na jurisdição brasileira, mas tenho forte convicção de que esse Código será um grande marco da atuação da Abrasca nos próximos anos.

Nessa complexa e abrangente empreitada, vale ressaltar o extraordinário empenho das nossas comissões técnicas: Jurídica (Cojur) e de Mercado de Capitais (Comec). Meu reconhecimento a todos os membros dessas comissões pelo imenso esforço dispendido para aprovação do nosso Código.

Gostaria também de destacar o trabalho da nossa Comissão de Auditoria e Normas Contábeis (Canc) e todos os seus membros, cuja profundidade e precisão técnica contribuíram tanto para consolidação das IFRS como para temas de natureza tributária. A esse propósito vale destacar as gestões da Abrasca junto às autoridades fazendárias na construção do regime definitivo que substituirá o RTT – Regime Tributário de Transição.

Esse foi o mais importante destaque de 2011: a continuidade da luta pela neutralidade tributária na implantação do IFRS, bandeira defendida pela Abrasca com sucesso há mais de 10 anos. O assunto teve nova e preocupante rodada quando a Receita Federal do Brasil (RFB) sinalizou pela adoção de dois balanços: um fiscal e outro societário, ideia que foi prontamente combatida pela Abrasca, tendo a RFB abandonado esse caminho.

Ainda em 2011, a Receita criou um grupo de trabalho para estudar os efeitos das normas contábeis elaboradas pelo CPC na tributação das empresas. O resultado do trabalho foi a proposta de adoção

do Livro de Ajustes da Convergência, que previa a preparação de um balanço fiscal que, mediante lançamentos adicionais, geraria o balanço societário. A Abrasca entendeu que essa também não seria a melhor solução e trabalhou pela defesa do e-LALUR, que privilegia o reporte dos resultados societários das companhias, prevendo ajustes para cálculo da base de incidência de tributos.

Mereceram destaque em 2011 as diversas gestões sobre o Formulário de Informações Trimestrais (ITR). Baseada nas considerações apresentadas pela Abrasca, conforme menciona no relatório sobre a audiência pública do assunto, a Comissão de Valores Mobiliários editou em dezembro a Instrução nº 511/11, alterando a ICVM 480/09, que determinava a redução do prazo de entrega do Formulário de Informações Trimestrais (ITR), de 45 para 30 dias.

A dificuldade de alinhamento da consolidação dos dados de coligadas e controladas, o rodízio obrigatório de firmas de auditoria e a valorização da qualidade da informação divulgada ao mercado foram os principais argumentos apresentados pela Abrasca à autarquia, e que fizeram com que fosse mantido o prazo de 45 dias doravante.

A Abrasca também argumentou com a CVM sobre a reapresentação dos ITRs das companhias abertas relativos a 2009 e 2010, com a plena adoção das normas IFRS. Diversas dificuldades que vinham sendo enfrentadas pelas companhias sensibilizaram a autarquia, que editou, em janeiro de 2011, a Deliberação nº 656/11, alterando a Deliberação 603/09, concedendo às companhias abertas um prazo adicional para apresentação daquelas ITRs no padrão IFRS.

As disposições do Ofício-Circular/CVM/SEP nº 02/11 sobre o ITR também foram objeto de trabalho intenso da Abrasca. O documento previa a exigência adicional de republicar as notas explicativas contidas no balanço patrimonial a cada divulgação trimestral, transformando os ITRs em balanços trimestrais consolidados. O principal argumento da Abrasca foi que a demonstração intermediária deve prover a atualização das informações anuais completas, focando as novas atividades, eventos e circunstâncias, e evitando duplicar informações previamente divulgadas. A CVM editou o Ofício-Circular/CVM/SEP nº 03/11 adotando essa linha, o que simplificou o trabalho de preparação e reduziu consideravelmente custos.

Finalmente, em 2011, a Abrasca criou, em parceria com o Ibracon, o Encontro Nacional de Contabilidade e Auditoria das Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte. Pelo sucesso da primeira edição, que contou com a presença de mais de 250 profissionais, o evento tem tudo para se consolidar como o mais relevante do gênero no Brasil.

Metas para 2012 – Os esforços da Abrasca estarão concentrados em pontos considerados estratégicos: 1. Regime tributário definitivo para substituir o RTT – iniciativas da Abrasca que têm sido fundamentais para garantir a neutralidade tributária da adoção do IFRS; 2. Criação e implantação da Central de Balanços das Companhias Abertas, para redução do custo de divulgação das informações das companhias; 3. Realização do Seminário Internacional de Governança Corporativa e Gestão de Riscos; 4. Realização do Encontro Nacional de Direito, comemorativo dos 35 anos da Lei das S.A.; e 5. Comemoração dos 40 anos da Abrasca e lançamento do livro *A História das Companhias Abertas no Brasil*.

A Abrasca vai realizar ainda reuniões com os principais representantes dos investidores institucionais para valorizar os dispositivos do Código de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas.

Finalizando, gostaria de destacar o trabalho de todos aqueles que nas últimas quatro décadas tanto contribuíram para uma atuação ininterrupta e proativa da nossa entidade, que está comemorando 40 anos de existência.

CONSELHO DIRETOR E DIRETORIA DA ABRASCA 2011/2013

CONSELHO DIRETOR

AGÍLIO LEÃO DE MACEDO FILHO
Monteiro Aranha S.A.

ALDO VINCENZO BERTOLUCCI
PPE Fios Esmaltados S.A.

ALFREDO EGYDIO SETÚBAL
Itaú Unibanco Holding S.A.

ALFRIED KARL PLÖGER
Cia. Melhoramentos de São Paulo

ALMIR GUILHERME BARBASSA
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

ANDRÉ COVRE
Ultrapar Participações S.A.

ANDRÉ LUIS DA COSTA GAIA
Embraer S.A.

ANTONIO DUARTE CARVALHO DE CASTRO
Souza Cruz S.A.

ARTHUR ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO
PwC

ARTHUR PIOTTO FILHO
Cia. de Concessões Rodoviárias – CCR

ÁTILA NOALDO
Beta Securitizadora S.A.

BAYARD DE PAOLI GONTIJO
Oi S.A.

BERNARDO SZPIGEL
Suzano Papel e Celulose S.A.

CARMEM CAMPOS PEREIRA
Rede Energia S.A.

DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU
Banco Bradesco S.A.

DORIS BEATRIZ FRANÇA WILHELM
Paranapanema S.A.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA
BM&FBovespa

ELISEU MARTINS
Conselheiro Honorário

FÁBIO MASCARENHAS ALVES
Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira

FLÁVIO MARASSI DONATELLI
Duratex S.A.

FRANCISCO CARLOS GOMES
Cetip S.A.

FREDERICO CARLOS
GERDAU JOHANNPETER
Gerdau S.A.

GUSTAVO ESTRELLA
CPFL Energia S.A.

HELMUT BOSSERT
Natura Cosméticos S.A.

HENRY SZTUTMAN
Pinheiro Neto Advogados

IRAN SIQUEIRA LIMA
Fipecafi – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais Finance

JOÃO ADALBERTO ELEK JR.
Fibria S.A

JOSÉ ANTONIO GOULART DE CARVALHO
Eucatex S.A. Indústria e Comércio

JOSÉ SALIM MATTAR JÚNIOR
Localiza S.A.

JOSUÉ CHRISTIANO GOMES DA SILVA
Cia. de Tecidos Norte de Minas – Coteminas

LÉLIO LAURETTI
Conselheiro Honorário

LEONARDO PORCIÚNCULA
GOMES PEREIRA
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

LEONARDO STARZYNSKI
Conselheiro Honorário

LEOPOLDO VIRIATO SABOYA
BRF – Brasil Foods S.A.

LUIZ FERNANDO COSTA ESTIMA
Forjas Taurus S.A.

LUIZ FERNANDO ROLLA
Cemig – Cia. Energética de Minas Gerais

LUIZ FERNANDO SARCINELLI GARCIA
Conselheiro Honorário

LUIZ LEONARDO CANTIDIANO
VARNIERI RIBEIRO
Motta, Fernandes Rocha Advogados

LUIZ SERAFIM SPÍNOLA SANTOS
Cremer S.A.

MARCELA APARECIDA
DREHMER ANDRADE
Braskem S.A.

MARCOS ANTÔNIO DE BARROS
Dixie Toga S.A.

MARIA ISABEL DO PRADO BOCATER
Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados

MAURÍCIO PEREZ BOTELHO
Energisa S.A.

MORVAN FIGUEIREDO PAULA E SILVA
Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A.

NAIR VERAS SALDANHA JANSON
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

OSVALDO BURGOS SCHIRMER
Metalúrgica Gerdau S.A.

PAULO CEZAR CASTELO BRANCO
CHAVES DE ARAGÃO
Barbosa, Mussnich e Aragão Advogados

PAULO SÉRGIO COUTINHO GALVÃO FILHO
Klabin S.A.

PAULO SETUBAL NETO
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.

REINALDO PECCHIO JUNIOR
AES Eletropaulo

ROBERTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO
Vale S.A.

ROBERTO FALDINI
Conselheiro Honorário

ROBERTO TERZIANI
Conselheiro Honorário

RONALD SECKELMANN
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas

SÉRGIO LOURENÇO MARQUES
Globo Comunicação e Participações S.A.

THOMÁS TOSTA DE SÁ
Mangels Industrial S.A.

VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI
Cia. de Bebidas das Américas – AmBev

VICTÓRIO FERNANDO BHERING CABRAL
Conselheiro Honorário

DIRETORIA

PRESIDENTE

ANTONIO DUARTE CARVALHO DE CASTRO
Souza Cruz S.A.

1º VICE-PRESIDENTE

FREDERICO CARLOS GERDAU JOHANNPETER
Gerdau S.A.

VICE-PRESIDENTES

ALFRIED KARL PLÖGER
Cia. Melhoramentos de São Paulo

LUIZ SERAFIM SPÍNOLA SANTOS
Cremer S.A.

PAULO SETUBAL NETO
Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.

DIRETORES

LUIS FERNANDO COSTA ESTIMA
Forjas Taurus S.A.

MAURÍCIO PEREZ BOTELHO
Energisa S.A.

MORVAN FIGUEIREDO PAULA E SILVA
Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A.

OSVALDO BURGOS SCHIRMER
Metalúrgica Gerdau S.A.

PAULO CEZAR CASTELO BRANCO ARAGÃO
Barbosa, Müssnich e Aragão Advogados

SALIM MATTAR
Localiza S.A.

THOMAS TOSTA DE SÁ
Mangels Industrial S.A.

SUPERINTENDENTE GERAL

EDUARDO LUCANO DOS REIS DA PONTE

COMISSÕES TÉCNICAS

COMEC – COMISSÃO DE MERCADO DE CAPITAIS

TARCÍSIO BEUREN
Presidente

GERALDO SOARES LEITE FILHO
Vice-Presidente

COJUR – COMISSÃO JURÍDICA

HENRY SZTUTMAN
Presidente

NAIR VERAS SALDANHA JANSON
Vice-Presidente

CANC – COMISSÃO DE AUDITORIA E NORMAS CONTÁBEIS

ARTHUR ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO
Presidente

ADESÕES DE ASSOCIADAS

- Brasil Brokers Participações S.A.
- Campos Mello Advogados
- Dias de Souza Advogados Associados
- Fipecafi – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais Finance
- HRT Participações em Petróleo S.A.
- Isolux Infrastructure S.A.
- Lobo & de Rizzo Advogados
- Magazine Luiza S.A.
- Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.
- Multiplus S.A.
- Qualicorp S.A.
- Taesa Transmissora Aliança S.A.
- Tereos Internacional S.A.

REPRESENTATIVIDADE

Em 31/12/2011, a Abrasca contava com 198 associados, com valor de mercado de 1.2 trilhão de dólares, representando 86% do valor de mercado das empresas listadas na BM&FBovespa.

A Associação se faz representar nas seguintes instituições do mercado de capitais:

Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP)
Thomás Tosta de Sá

Câmara Consultiva de Listagem (BM&FBovespa)
Antonio Duarte Carvalho de Castro

Carbon Disclosure Project – South America
Antonio Duarte Carvalho de Castro (Conselho Honorário)
Flávio Marassi Donatelli (Conselho Técnico-Consultivo)

Comissão Consultiva de Normas Contábeis (CVM)
Arthur Alexandre dos Santos Filho

Comitê Consultivo de Educação (CVM)
Ana Paula Marques e Alexandre Fischer

Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (CODIM)
Edina Biava e Jurema Mellone

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Alfried Karl Plöger e Eliseu Martins

Conselho Consultivo de Certificação do IBGC
Luiz Serafim Spínola dos Santos

Conselho Curador da Fundação de Apoio ao CPC
Antonio Duarte Carvalho de Castro

Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN)
Darwin Correa

Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais (ANBIMA)
Luiz Serafim Spínola dos Santos

Conselho de Supervisão de Analistas de Valores Mobiliários (APIMEC – Nacional)
Antonio Duarte Carvalho de Castro

Conselho Editorial da Revista Transparência (IBRACON)
Antonio Duarte Carvalho de Castro

Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF)
Almir Motta da Silva

Grupo de Trabalho do Comitê de Aquisições e Fusões – CAF (BM&FBovespa)
Henry Sztutman e Antonio Duarte Carvalho de Castro

Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC)
Antonio Duarte Carvalho de Castro e Eduardo Lucano da Ponte

Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI)
Luciana Paulo Ferreira

Instituto Nacional de Investidores (INI)
Luiz Serafim Spínola Santos

Plano Diretor do Mercado de Capitais (PDMC)
Maurício Perez Botelho e Flávio Marassi Donatelli

Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)
Arthur Alexandre dos Santos Filho, Alessandra Heloise e Eduardo Nogueira de Carvalho

O Relatório Anual da Abrasca se integra ao Anuário Estatístico das Companhias Abertas para demonstrar a sua representatividade no conjunto da economia brasileira, com relação, principalmente, à participação para a formação do PIB, impostos pagos, empregos e investimentos.

COMPANHIAS ASSOCIADAS APROVAM CÓDIGO DE AUTORREGULAÇÃO DA ABRASCA

A Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de junho foi uma das mais importantes e certamente ficará marcada na história da entidade. Naquela data, os associados aprovaram por ampla maioria (apenas um voto contrário e 7 abstenções) em primeira convocação, com quórum qualificado de um terço das associadas, o texto do "Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas".

O objetivo do Código é ampliar a adoção e a utilização, pelas companhias abertas, de um conjunto de princípios, regras e recomendações que contribuam para garantir um padrão de boa governança corporativa. Antonio Castro, presidente da Abrasca, ressaltou, durante a abertura do 13º Encontro de RI, que o sucesso dessa iniciativa trará melhor precificação para as ações das companhias brasileiras, múltiplos mais elevados e, consequentemente, redução do seu custo de capital. Portanto, o Código cria valor para as companhias abertas e para o mercado de ações.

Na primeira semana, após a aprovação do documento final, 28 companhias aderiram ao Código:

Localiza Rent a Car; Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos; Itaú Unibanco Holding S.A.; Itaúsa Investimentos Itaú S.A.; Banco Bradesco S.A.; Gerdau S.A.; Metalúrgica Gerdau S.A.; BRF – Brasil Foods S.A.; Cremer S.A.; Energisa S.A.; Redecard S.A.; Fleury S.A.; Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira; Weg Equipamentos Elétricos S.A.; Souza Cruz S.A.; Duratex S.A.; Direcional Engenharia S.A.; Totvs S.A.; Klabin S.A.; BM&FBovespa S.A.; Banco Santander Brasil S.A.; Minerva S.A.; Cemig S.A.; Taesa S.A.; Light S.A.; Nadir Figueiredo S.A.; Cetip S.A.; MRV S.A..

CONSELHO DIRETOR CONVIDA ELIZABETH MACHADO PARA DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO DO CÓDIGO ABRASCA

O Conselho Diretor convidou Elizabeth Machado, ex-superintendente de empresas da CVM, para colaborar com a Abrasca na construção da estrutura de acompanhamento e conformidade do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas. O objetivo é criar um sistema de monitoramento das companhias aderentes, que envolverá questões objetivas e subjetivas. O monitoramento começou este ano e será concluído com a apresentação do formulário de referência em 2013. Segundo o entendimento do Conselho Diretor, a estrutura apresentada atende à expectativa das associadas em relação aos níveis de exigência e criação de valor trazidos pelo Código.

CVM ACEITA SUGESTÃO DA ABRASCA E MANTÉM PRAZO DE ENTREGA DAS ITRS EM 45 DIAS

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou em dezembro a Instrução nº 511, que altera o prazo de entrega do Formulário de Informações Trimestrais (ITR). Baseada em diversas considerações apresentadas pela Abrasca, a CVM manteve o prazo de entrega do ITR em 45 dias a partir de 2012. A proposta da autarquia era reduzi-lo para 30 dias, conforme previsto na ICVM 480/09.

Entre as várias razões citadas pela Abrasca vale destacar as seguintes: a dificuldade de alinhamento da consolidação dos dados de coligadas e controladas; o rodízio obrigatório de firmas de auditoria; e a valorização da qualidade da informação divulgada ao mercado. A Abrasca realizou uma pesquisa, apresentada à CVM, constando que o atual prazo de 45 dias já é seguido com dificuldade e mais de 30% das companhias não conseguem cumpri-lo, situação que se agravaria com a redução para 30 dias.

SUGESTÕES DA ABRASCA GARANTEM A SEGURANÇA JURÍDICA E REDUZEM A BUROCRACIA NA MP QUE FLEXIBILIZOU A EMISSÃO DE DEBÊNTURES

A Medida Provisória 517/10, que visou facilitar e estimular investimentos em infraestrutura, flexibilizou a emissão de debêntures, entre outros pontos. A proposta, positiva para as companhias abertas, foi elaborada pelo Governo sem a participação da CVM, por isso continha inúmeras deficiências conceituais e práticas na redação das alterações propostas à Lei 6.404/76.

Seu texto foi submetido à análise da Cojur, que preparou um conjunto de sugestões à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incorporadas à proposta da autarquia ao Governo e que foram acatadas na edição definitiva da Lei.

Entre os itens aceitos pela CVM destacamos os seguintes: o texto final de recomendação de redação da CVM para o art. 55 da Lei nº 6.404/76, que trata de Vencimento, Amortização e Resgate; a sugestão de inclusão de remissão ao art. 166; e alguns itens do Art. 59, que trata de Criação e Emissão – Competência.

RECEITA FEDERAL ATENDE PLEITO DA ABRASCA E PRORROGA PRAZO DE ENTREGA DA EFD–PIS/COFINS

A Receita Federal, atendendo pleito da Abrasca e de outras entidades participantes do Projeto SPED, publicou, no final de maio, Instrução Normativa prorrogando o prazo de entrega da EFD-PIS/Cofins pelas empresas até o 5º dia útil do mês de março de 2012.

Em abril, a Abrasca enviou carta ao secretário da Receita, Carlos Alberto Freitas Barreto, pedindo a postergação da entrega do documento. A solicitação foi enviada após inúmeras empresas demonstrarem preocupação com a proximidade de envio dos dados e a complexidade de sua geração devido às várias mudanças no leiaute do sistema, efetuadas pela Receita.

Na correspondência, o presidente da Abrasca, Antonio Castro, explicou que as mudanças tornaram o programa muito complexo. Além disso, a capacidade das *software houses* brasileiras, que atuam na área fiscal para atendimento à EFD-PIS/COFINS, era menor que a demanda legal. Destacou também a falta de pessoal qualificado no mercado e os diversos subprojetos do SPED (massificação da EFD-ICMS/IPI, Nota Fiscal Eletrônica, ECD), que concorriam com a EFD-PIS/COFINS, em termos de desenvolvimento.

O presidente da Abrasca acentuou ainda que, na reunião realizada no início de abril, em São Paulo, entre o coordenador do Projeto pela RFB e as empresas-piloto, ficou clara a existência de muitas dúvidas que impediam as empresas de gerar e entregar o arquivo com segurança.

CVM AMPLIA DE 5 PARA 10 ANOS O PRAZO PARA RODÍZIO OBRIGATÓRIO DE FIRMAS DE AUDITORIA PARA AS COMPANHIAS QUE ADOTAREM O CAE

As reiteradas manifestações da Abrasca perante a CVM contra o rodízio obrigatório de firmas de auditoria contribuíram para que a autarquia colocasse em audiência pública a minuta de instrução alterando as regras sobre o assunto.

Basicamente, a CVM permitiu a ampliação do prazo de cinco para dez anos no caso das companhias que adotassem o Comitê de Auditoria Estatutário nos termos da minuta de instrução.

A Abrasca apresentou diversas sugestões sobre o modelo de comitê de auditoria proposto para torná-lo mais próximo das situações efetivamente praticadas no mercado, tendo sido boa parte delas acatada pela autarquia.

SEMINÁRIO SOBRE O NOVO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES DO BNDES

A Abrasca realizou um Seminário, junto com o BNDES, sobre o Novo Programa de Aquisição de Debêntures do banco. A Abrasca e o BNDES assumiram o compromisso com a boa governança corporativa, manifestado na adesão ao Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas.

O evento debateu as perspectivas para o mercado de renda fixa brasileiro, contando também com uma apresentação do Novo Mercado de Renda Fixa (NMRF), desenvolvido pela Anbima.

Na ocasião, o presidente Antonio Castro destacou que debêntures emitidas sob condições e exigências adicionais, como preconizam tanto o programa do BNDES como as regras do NMRF, combinadas com o compromisso de boas práticas corporativas assumido pelas companhias que aderiram ao Código Abrasca, certamente contribuirão para reduzir os custos de captação.

ABRASCA REITERA À IFRS FOUNDATION APOIO À IMPLANTAÇÃO DA TAXONOMIA XBRL NO MERCADO DE CAPITAIS BRASILEIRO

A Abrasca reiterou ao diretor do XBRL da *IFRS Foundation*, Olivier Servais, o apoio da entidade à implantação da taxonomia XBRL no mercado de capitais brasileiro. A Abrasca, inclusive, criou um grupo piloto, dentre suas companhias associadas, para estudar a adoção e implantação da nova linguagem eletrônica de *report* financeiro.

A taxonomia XBRL (*Extensible Business Reporting Language*), uma iniciativa da *IFRS Foundation*, foi desenvolvida para prover um formato eletrônico comum para os relatórios financeiros das companhias. Ou seja, tanto o IFRS quanto o XBRL têm como objetivo principal padronizar o *report* das companhias ao mercado, elevando os níveis de transparência e comparabilidade das informações financeiras. IFRS e XBRL são, portanto, complementares.

No caso brasileiro, a jurisdição XBRL será adotada pela Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que também é responsável por interpretar as normas do IASB segundo os padrões do mercado brasileiro.

Na reunião, a Abrasca foi convidada por Olivier Servais para participar do encontro anual de acompanhamento da implantação do IFRS nos mercados mundiais.

REGRAS PARA CONCESSÕES: GT ESCLARECE DÚVIDAS DAS COMPANHIAS SOBRE A ORIENTAÇÃO OCPC 05

A Abrasca participou ativamente, junto com a Apimec, Abdib e Abrade, do Grupo de Trabalho coordenado pela CVM, nas discussões sobre a deliberação CVM nº 654, divulgada no dia 30 dezembro de 2010. A deliberação tornou obrigatória, para as companhias abertas, a Orientação OCPC 05, que trata das concessões governamentais, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Como alguns pontos técnicos ainda precisavam ser esclarecidos para melhor divulgação das informações das companhias, a CVM decidiu manter o Grupo de Trabalho em 2011. A Orientação 05 se aplica aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações financeiras de 2009. A OCPC 05 esclarece dúvidas quanto à adoção da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão – pelas empresas reguladas brasileiras. O objetivo é alertar administradores e contadores de empresas reguladas que atuam no papel de concessionário ou operador sobre os desafios que enfrentarão para verificar se cada contrato de concessão ou similar atende ou não a todas as condições estabelecidas e se a entidade está dentro do alcance da ICPC 01.

ABRASCA PASSA A INTEGRAR OS CONSELHOS HONORÁRIO E TÉCNICO-CONSULTIVO DO *CARBON DISCLOSURE PROJECT*

Em março, a Abrasca passou a integrar os Conselhos Honorário e Técnico-Consultivo do *Carbon Disclosure Project (CDP)* no Brasil. O projeto foi endossado por inúmeras entidades de classe no mundo com o intuito de debater e sugerir propostas de promover a transparência dos níveis de emissão de carbono das atividades produtivas.

O presidente Antonio Castro representará a entidade no Conselho Honorário, enquanto o vice-presidente de assuntos corporativos da Brasil Foods, Wilson Mello Neto, será membro do Conselho Técnico-Consultivo do CDP. O papel dos conselheiros será o de apoiar as decisões do CDP, usando o poder global dos negócios para combater as emissões de carbono com seus efeitos negativos sobre o clima.

BRASKEM GANHA PRÊMIO ABRASCA DE CRIAÇÃO DE VALOR 2011

O Comitê do Prêmio Abrasca de Criação de Valor, formado por 14 entidades do mercado, concedeu à Braskem o prêmio de melhor caso de criação de valor de 2010. A companhia criou 38,8% de valor aos seus acionistas na média dos últimos três anos e foi a melhor avaliada pelos analistas de mercado de capitais dentre as 23 empresas selecionadas para o prêmio principal.

Esse prêmio, que está na 4ª edição, é concedido às empresas que, de acordo com a metodologia própria, tiveram o maior índice de criação de valor nos últimos três anos, apresentaram sustentabilidade nos resultados e excelência em controle de riscos, transparência e atuação socioambiental. O objetivo da Abrasca com essa iniciativa é distinguir as companhias com boas práticas de governança corporativa, princípio defendido pela entidade e postura exigida das empresas pelo mercado.

Os destaques setoriais foram conquistados pelas empresas dos seguintes setores: Souza Cruz (Bebidas & Fumo); Drogasil (Atacado & Varejo); BR Properties (Construção Civil e Mercado Imobiliário); Anhanguera (Educação); AES Tietê (Energia Elétrica); Marcopolo (Máquinas e Equipamentos); Sabesp (Saneamento e Serviços de Água e Gás); SulAmérica (Serviços Financeiros); Odontoprev (Serviços Médico-Hospitalares, Análises e Diagnósticos); Cia. Hering (Tecidos, Vestuário e Calçados); Totvs (Tecnologia da Informação); Vivo (Telecomunicações) e Triunfo Participações (Transporte e Logística).

O Comitê de Premiação, que é soberano em seu voto, é composto por representantes das seguintes entidades: Amec, Anbima, Abrapp, Ancord, Anefac, Apimec, Abvcap, BM&FBovespa, Fipecafi, Ibef, Ibgc, Ibracon, Ibri e Ini. A KPMG foi a empresa de auditoria responsável pela revisão e acompanhamento do prêmio.

Desde a sua criação, o prêmio foi outorgado à Drogasil (2008), Ultrapar (2009), Cia. Hering (2010) e agora à Braskem (2011).

ABRASCA PASSA A SER UMA DAS PRIMEIRAS ENTIDADES A DIVULGAR PESQUISA SOBRE EXPECTATIVAS DE DESEMPENHO DA ECONOMIA

Este ano, a Abrasca decidiu antecipar em um mês a divulgação do resultado da sua tradicional Pesquisa de Expectativas Econômicas para o início de junho e dezembro de cada ano. Com a mudança, a Abrasca passa a ser uma das primeiras entidades do mercado a divulgar as expectativas sobre o desempenho da economia brasileira.

Na última pesquisa, por exemplo, publicada no dia 5 de dezembro, foi detectada uma mudança expressiva de expectativas. Em junho, apenas 25% dos entrevistados apostavam na aceleração do crescimento econômico em 2011, percentual que subiu para 52% em relação a 2012. O otimismo fica mais evidente com 36% declarando disposição de aumentar os investimentos no próximo ano, contra 17% na pesquisa de junho.

A queda nos juros foi o combustível principal para reacender o ânimo dos empresários. Atualmente, 52% estão certos de que as taxas continuarão caindo, percentual bem superior aos 20% que acreditavam nessa possibilidade na pesquisa de junho de 2011.

ABRASCA PROPÕE À AMEC PONTOS PARA A AGENDA POSITIVA DO MERCADO DE CAPITAIS

A Abrasca apresentou à Associação dos Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), em seminário realizado em novembro, três propostas para a retomada da Agenda Positiva do Mercado de Capitais: isenção do imposto de renda para títulos privados; extensão dos benefícios tributários previstos na Lei 11.196/05 às operações no mercado acionário; e implementação da Central de Balanços do SPED para substituir a obrigatoriedade da publicação dos balanços no Diário Oficial. As propostas estão em linha com a desoneração dos investimentos no mercado de capitais e equiparação da atratividade dos títulos privados à dos títulos emitidos pelo governo.

PRÊMIO ABRASCA MELHOR RELATÓRIO ANUAL 2011

O Santander, a AES Tietê, a Mapfre, a Endesa Cachoeira e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) foram os vencedores do "13º Prêmio Abrasca de Melhor Relatório Anual – edição 2011". Este ano foi registrado um recorde de inscrições, com 102 concorrentes ao prêmio, que é um dos mais representativos do mercado de capitais brasileiro.

Criado em 1999 com o objetivo de incentivar as companhias a elaborarem relatórios com maior clareza, transparência, qualidade e quantidade de informações, o prêmio contempla os Relatórios Anuais nas seguintes categorias: Companhias Abertas, Fechadas e Organizações Não Empresariais.

As Categorias Companhia Aberta e Empresa Fechada foram divididas em subcategorias: Grupo 1 (receita líquida acima de R$ 2 bilhões), vencida pelo Banco Santander; e Grupo 2 (receita líquida abaixo de R$ 2 bilhões), conquistado pela AES Tietê.

Na Categoria Empresa Fechada venceram, respectivamente, Mapfre (Grupo 1) e Endesa Cachoeira (Grupo 2). O IBGC ganhou novamente na Categoria Organização Não Empresarial.

Já as Menções Honrosas foram conferidas às seguintes companhias: Análise Econômico-Financeira: AmBev; Aspectos Socioambientais: Natura; Estratégia: Cemig; Gestão de Risco: Itaú Unibanco e Governança Corporativa: SulAmérica

A escolha dos vencedores é definida por uma comissão integrada por representantes das seguintes entidades: Aberje, Amec, Anbima, Anefac, Apimec Nacional, Apimec-SP, Bm&FBovespa, Ibef-SP, Ibgc, Ibracon, Ibri e INI. A Comissão Julgadora foi presidida por Lucy Sousa, presidente da Apimec Nacional. A coordenação dos trabalhos é feita pelo professor Lélio Lauretti.

CONTRIBUIÇÕES PARA O PRONUNCIAMENTO DE ORIENTAÇÃO DO CODIM SOBRE O PERÍODO DE SILÊNCIO EM OFERTAS DE DISTRIBUIÇÃO – MANIFESTAÇÃO NA MÍDIA

A Abrasca enviou ao Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (Codim) diversas sugestões ao Pronunciamento sobre Período de Silêncio em Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários – Manifestação na Mídia.

A primeira sugestão aceita foi incluir, nas reuniões preparatórias da emissão, no mínimo o diretor presidente, o diretor de relações com investidores, o diretor financeiro e os membros das áreas de relação com investidores, de comunicação, e de *marketing* da companhia, de modo a alertá-los sobre como conduzirem-se corretamente durante a operação até a publicação do anúncio de encerramento.

Foi acatada também a sugestão de recomendar que as companhias, com vistas a se prepararem para demonstrar para a CVM o caráter habitual da divulgação de certas informações ao mercado, procurassem, na medida do possível, mantê-las em arquivo por cinco anos.

O Codim aceitou também a inclusão das entrevistas individuais, e não só das coletivas de imprensa, no rol das ações de comunicação que as empresas costumam adotar. Além disso, diversos ajustes textuais apontados pela Abrasca foram aplicados ao Pronunciamento, de forma a tornar a compreensão do texto mais clara.

ABRASCA PARTICIPA DA 28ª SESSÃO SOBRE PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE REALIZADA EM GENEBRA

A Abrasca foi representada por Hugo Rocha Braga, ex-diretor da CVM, na 28ª Sessão do Grupo Intergovernamental de Trabalho de Especialistas em Padrões Internacionais de Contabilidade e Divulgação de Informações (ISAR), realizada em outubro, em Genebra, Suíça, pela UNCTAD, órgão das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento.

Na reunião, o ISAR reiterou a importância de um esforço concentrado para a adoção consistente de padrões e de normas internacionais de relatórios corporativos como precondição para obtenção de benefícios mais abrangentes para a economia global. O Grupo também reiterou a importância da transparência nas práticas de governança corporativa para promover a estabilidade dos investimentos e o desenvolvimento econômico sustentável.

ANUÁRIO DA ABRASCA MOSTRA QUE RECEITA LÍQUIDA DAS COMPANHIAS ABERTAS CRESCEU 16,5% EM 2011 AO ALCANÇAR R$ 1,45 TRILHÃO

A Abrasca lançou a 7ª edição do seu Anuário Estatístico das Companhias Abertas – 2011. A solenidade contou com a presença de Henrique Meirelles, presidente do Conselho Público Olímpico e ex-presidente do Banco Central.

Os dados reunidos pela publicação revelam que em 2010 as 369 companhias analisadas recolheram aos cofres públicos mais de R$ 70 bilhões em impostos, o que significou um aumento de 16,2% em relação aos R$ 61 bilhões pagos no ano anterior. A participação na arrecadação total do governo superou os 12%. Elas contribuíram também com mais de 17% na formação do PIB do ano passado.

As companhias abertas responderam ainda pela geração de mais de 7 milhões de empregos diretos e indiretos no País, 14,4% superior ao resultado do ano anterior. A publicação mostra também que o valor de mercado dessas companhias atingiu R$ 2,5 trilhões, uma alta de 10% na comparação com os R$ 2,3 trilhões de 2009.

Os dados estatísticos das 369 companhias abertas analisadas mostram que elas conseguiram se recuperar da crise financeira internacional ocorrida em 2008, retornando sua produção a níveis superiores ao período pré-crise. A receita líquida dessas empresas somou R$ 1,45 trilhão com alta de 16,5%, contra R$ 1,2 trilhão registrado em 2009.

PROJETO DO NOVO MERCADO DE RENDA FIXA DA ANBIMA: APRESENTADAS DIVERSAS SUGESTÕES PRÁTICAS PARA VIABILIZAR A UTILIZAÇÃO DO NMRF PELAS COMPANHIAS

O Conselho Diretor da Abrasca criou um grupo de trabalho para debater e apresentar sugestões ao projeto de criação do Novo Mercado de Renda Fixa desenvolvido pela Anbima.

O Grupo de Trabalho reunido pela Abrasca avaliou que o projeto da Anbima era um passo importante para desenvolver o mercado de debêntures brasileiro, bem como para impulsionar a disponibilidade de capital para financiamento de longo prazo das companhias abertas. Porém identificou nove pontos a serem melhorados para viabilizar a utilização do NMRF pelas companhias.

A Anbima aceitou três pontos do posicionamento enviado pela Abrasca. O primeiro deles, e de maior destaque, foi que o parágrafo 3º do artigo 6º do Código fosse alterado de forma a prever a inclusão de um fator de risco no prospecto/material de divulgação da oferta, alertando sobre a possibilidade de a operação não ser enquadrada no NMRF em função do não atendimento do disposto no inciso II do *caput* do artigo 6º do Código.

Outra sugestão acolhida foi no sentido de se manter a posição de que, em nenhuma hipótese, o NMRF deverá definir notas/parâmetros de *rating* mínimos para as emissões a serem realizadas no Novo Mercado de Curto Prazo ou no Novo Mercado de Longo Prazo.

Por fim, a Anbima concordou ainda que, tendo em vista que o Código não previu a resolução de conflitos por meio de arbitragem, fosse mantida a não obrigatoriedade do recurso à arbitragem.

COJUR ANALISA REFORMA NO REGULAMENTO DA CÂMARA DE ARBITRAGEM DO MERCADO (CAM): ALTERAÇÕES PROPOSTAS SÃO CONSIDERADAS POSITIVAS

Em julho, a Comissão Jurídica da Abrasca (Cojur) recebeu representantes da BM&FBovespa e da Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) para debater a proposta de reforma no regulamento da CAM. Após apresentação dos nove pontos alterados, os representantes da Cojur concluíram que as alterações eram positivas e alinhadas com os melhores dispositivos previstos nos regulamentos das demais câmaras de arbitragem brasileiras.

Os membros da Comissão ressaltaram que o Novo Regulamento também prevê a possibilidade de nomeação de um árbitro de apoio para deliberar sobre medidas de urgência antes de constituído o Tribunal Arbitral. “Este dispositivo, que não existe nos regulamentos das demais câmaras de arbitragem brasileiras, confere celeridade ao processo arbitral”, concluíram.

ABRASCA REITERA PROPOSTA AO PLANO DIRETOR DO MERCADO DE CAPITAIS PARA ACABAR COM A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS NO DIÁRIO OFICIAL

A Abrasca voltou a reiterar ao Plano Diretor do Mercado de Capitais o posicionamento das companhias abertas pelo fim da obrigatoriedade da publicação de balanços no Diário Oficial. A proposta da Associação é substituir a publicação dos balanços no D.O. pela alimentação dos dados na Central de Balanços, criada no âmbito do SPED.

No documento ao PDMC, a entidade esclarece que a Central de Balanços deverá atender duas características presentes no DO: livre acesso à informação pública e registro público indelével das informações presentes no balanço social das companhias.

A Associação lista alguns benefícios que a medida traria para as companhias abertas e para seus diversos públicos estratégicos: rapidez no acesso às informações; redução de custos administrativos; aumento da produtividade do auditor; melhoria da qualidade da informação; possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais; disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes; aperfeiçoamento do combate à sonegação; e redução do uso de papel-jornal, com consequente preservação do meio ambiente.

CODIM INCLUI SUGESTÕES DA COJUR E DA COMEC VISANDO AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DAS TELECONFERÊNCIAS PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS PERIÓDICOS

O Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (CODIM) incluiu sugestões das comissões Jurídica e de Mercado de Capitais da Abrasca (Cojur e Comec) no Pronunciamento de Orientação sobre “Melhores Práticas de Divulgação de Resultados Periódicos”, visando aumentar a produtividade das teleconferências para divulgação de resultados.

O objetivo das sugestões da Abrasca foi aperfeiçoar a coordenação entre o processo de distribuição dos informes contendo os resultados e as discussões e debates mantidos com as partes interessadas.

ABRASCA PARTICIPA DO CONSELHO DO CÓDIGO ABVCAP/ANBIMA DE REGULAÇÃO PARA O MERCADO DE FIPS E FIEES

A Abrasca participou, com comentários e sugestões, no aprimoramento do texto do Código Abvcap/Anbima de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (FIEEs). A Abrasca, assim como a Abrapp e o BNDEs, foi uma das primeiras entidades a confirmar participação no Conselho de Regulação do Código.

A adesão ao Código, que passa a vigorar em março de 2012, será obrigatória para os membros efetivos da ABVCAP e para os associados da ANBIMA que exercem as atividades de administração, gestão de carteira e distribuição de cotas de FIPs e FIEEs.

Principais objetivos do documento: propiciar transparência no desempenho das atividades relacionadas aos FIPs/FIEEs; promover a padronização de práticas e processos e a credibilidade e o adequado funcionamento do setor; manter os mais elevados padrões éticos e institucionalizar práticas equitativas; elevar os padrões fiduciários e promover as melhores práticas do mercado.

CANC APRESENTA PROPOSTAS PARA REDUZIR CUSTOS DAS PUBLICAÇÕES DOS BALANÇOS

Ao longo do ano passado, a Abrasca recebeu diversos comentários de associados sobre a grande elevação de custos para publicação de balanços. Diante desse quadro, a entidade solicitou que a Comissão de Auditoria e Normas Contábeis (Canc) discutisse o assunto e apresentasse sugestões.

As ideias formuladas pelos participantes da Canc foram:

- construir um novo modelo mais compacto para as notas explicativas do balanço, restritas às exigências da Lei das S.A. que seria denominado de “Demonstração Legal”;
- estudar a possibilidade de publicação apenas em jornal eletrônico;
- utilizar somente a Central de Balanços, prevista no âmbito do SPED, que pode vir a substituir completamente as publicações impressas em diários oficiais, se desenvolvida conforme o projeto.

O assunto continuará na pauta das prioridades da Abrasca em 2012.

ABRASCA DEBATE TECNOLOGIA E INTEGRIDADE DOS MERCADOS COM BM&FBOVESPA, IOSCO, CVM E ANBIMA

A Abrasca participou com a BM&FBovespa, IOSCO, CVM e Anbima do debate sobre questões regulatórias mais relevantes em análise pelos diversos países do mundo. Cerca de 50 representantes do mercado participaram dos *workshops* com estes temas: “Impactos da tecnologia nos mercados”, “Risco de liquidez e precificação de fundos” e “Derivativos de Balcão”.

13º ENCONTRO DE RI RECEBE SELO VERDE DE EVENTO SUSTENTÁVEL

A Abrasca e o IBRI comemoraram a conquista do Selo SustentaX – Nível Verde – pelo 13º Encontro Nacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais, o maior evento de RI da América Latina. A certificação é concedida aos eventos que realizam medidas de redução de emissões e poluição, economia de água e energia, reciclagem e reúso de materiais, melhoria do conforto ambiental e acessibilidade.

Também são avaliadas inovações trazidas pelo evento para o debate sobre sustentabilidade. Esse encontro é referência para o mercado brasileiro e reúne os principais *players* do mercado de capitais e convidados internacionais.

ABRASCA E BM&FBOVESPA REALIZAM *WORKSHOP* PARA DISCUTIR ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIDORES PARA O MERCADO DE AÇÕES

Em dezembro, a Abrasca e a BM&FBovespa realizaram *workshop* para debater os resultados das iniciativas que visam atrair investidores individuais para o mercado de ações. A BM&FBovespa apresentou alguns dos resultados da campanha "Quer Ser Sócio?".

Ao término do encontro, o presidente Antonio Castro afirmou que a Abrasca espera apoiar o trabalho de atração de novos investidores a partir do aprofundamento do compromisso das companhias com a transparência e as boas práticas corporativas, expresso no lançamento do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas.

VICE-PRESIDENTE DA ABRASCA PRESIDE PRÊMIO OS BEM-SUCEDIDOS DE 2011

O vice-presidente da Abrasca, Luiz Spinola, presidiu o júri, formado por 15 entidades, que escolheu os vencedores do "Bem-Sucedidos em 2011", prêmio que anualmente é concedido pela Revista Banco Hoje. O objetivo da iniciativa é o de reconhecer publicamente o trabalho daqueles que contribuem efetivamente para o crescimento econômico e social do País.

Os premiados nesta edição foram:

- Categoria Especial: Roger Agnelli (ex-presidente da Vale)
- Categoria Instituições Financeiras: Luiz Carlos Trabuco Cappi (Bradesco)
- Categoria Responsabilidade Social: Guilherme Peirão Leal (Natura)
- Categoria Entidades: Lucy Aparecida de Sousa (presidente da Apimec Nacional)
- Categoria Indústria: André Bier Gerdau Johannpeter (Gerdau)
- Categoria Comércio: Luiza Helena Trajano (Magazine Luiza)
- Categoria Serviços: Salim Mattar (Localiza)
- Categoria Agronegócios: Roberto Rodrigues (ex-ministro da Agricultura)
- Categoria Imprensa: Claudia Vassalo (Revista Exame)
- Categoria Educação e Pesquisas: Iran Siqueira Lima (presidente da FIPECAFI)

5º PRÊMIO IMPRENSA DE EDUCAÇÃO AO INVESTIDOR

A Abrasca participou ativamente do Comitê Consultivo de Educação, liderado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para entrega do "5º Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor – Edição 2010", realizada em agosto. A vencedora da categoria "Jornal" foi Alessandra Belloto, pela matéria "Renda extra com ações", publicada dia 6 de julho de 2010 no Jornal Valor Econômico. Na categoria "Revista" o premiado foi José Fucs, pela matéria "As trapaças na Bolsa de Valores", publicada dia 5 de abril de 2010 na revista Época (SP). Cada um recebeu o prêmio de R$ 5 mil, além de um diploma.

O prêmio foi criado com o objetivo de colaborar com a educação financeira ao estimular a imprensa a veicular matérias e reportagens que, de modo didático, esclareçam as dúvidas sobre os diversos investimentos disponíveis para pessoas físicas, auxiliando na formação de investidores mais preparados e conscientes no mercado de capitais.

CANC PARTICIPA ATIVAMENTE DAS DISCUSSÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTADOR

A Comissão de Auditoria e Normas Contábeis da Abrasca (Canc) participou das discussões da minuta do Código de Ética do Contador, colocado em audiência pública pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O Código foi desenvolvido com base no Código de Ética da Federação Internacional de Contadores (IFAC), cuja missão é servir ao interesse público, continuar a fortalecer a classe contábil no mundo e contribuir para o desenvolvimento de economias internacionais fortes mediante o estabelecimento e a promoção da adesão a normas profissionais de alta qualidade.

VICE-PRESIDENTE ENTREGA PRÊMIO QUALIDADE EM BANCOS, DA REVISTA BANCO HOJE

O vice-presidente da Abrasca, Alfried Plöger, presidiu o júri que concedeu ao Banco Itaú o prêmio "Qualidade em Bancos 2010", da Revista Banco Hoje. Na abertura da cerimônia, realizada no dia 25 de março, em Pinheiros, São Paulo, Plöger parabenizou Roberto Egydio Setubal, presidente do Banco Itaú, pela conquista da premiação que distinguiu a instituição que dirige como uma das melhores em soluções e desempenho do setor financeiro em 2010. Participou também da solenidade o presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, entre outras autoridades.

MAIS DE 250 PARTICIPANTES NO 1º ENCONTRO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA ORGANIZADO PELA ABRASCA

A Abrasca, em parceria com o Ibracon, realizou em setembro o 1º Encontro de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte, que reuniu mais de 250 participantes em São Paulo. Os pontos de maior destaque do evento foram a necessidade de integração entre contadores, auditores e profissionais de comunicação, buscando o aprimoramento da publicação das demonstrações financeiras, e o interesse pela normatização contábil internacional (padrão IFRS), ponto levantado pelo vice-presidente da Abrasca, Alfried Plöger, e que segue como principal desafio das companhias abertas.

A iniciativa foi tão bem-sucedida e a temática tão rica, que no encerramento do evento os participantes propuseram que o memo passe a fazer parte da agenda anual do setor.

IASB ATENDE PLEITO DA ABRASCA E COLOCA NOVAMENTE EM AUDIÊNCIA PRONUNCIAMENTO CONTÁBIL SOBRE CONTRATO DE *LEASING*

Em junho, a Abrasca enviou carta ao *chairman* do IASB, à época David Tweedie, solicitando que a entidade voltasse a colocar em audiência pública a minuta de Pronunciamento Contábil que trata do *leasing*. O motivo era que algumas associadas não consideraram satisfatória a abordagem de alguns itens do documento.

Em julho, o IASB, em resposta à solicitação da Abrasca, anunciou que faria uma reexposição das propostas para modificar a contabilização de *leasing*.

ABRASCA DEBATE CRIAÇÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES E FUSÕES, UM *TAKEOVER PANEL* NO BRASIL

A Abrasca participou dos debates sobre a criação do Comitê de Fusões e Aquisições, uma iniciativa importante para o aprimoramento do nosso mercado de capitais. O CAF, segundo explicou Nelson Eizirik, indicado pela BM&FBovespa para desenvolver o projeto, será composto por uma área técnica, responsável por acompanhar as operações nas quais estão envolvidas as companhias aderentes ao Comitê, e por um Conselho de Aquisição e Fusão, formado por nove membros efetivos. Dentre os membros do Conselho, cinco serão indicados pelas seguintes entidades do mercado de capitais: Abrasca, AMEC, ANBIMA, BM&FBovespa e IBGC. Os demais, quatro, serão independentes, contratados no mercado.

As operações sujeitas ao CAF são as seguintes: OPA para cancelamento de registro de companhia aberta; OPA por aumento de participação do acionista controlador; OPA por alienação de controle; OPA estatutária; OPA por atingimento de participação acionária relevante; OPA voluntária; OPA para aquisição de controle; OPA concorrente; e operações de incorporação e fusão envolvendo companhias aderentes.

ABRASCA OBTÉM MAIS PRAZO PARA COMPANHIAS REAPRESENTAREM AS ITRS DE 2009 E 2010 SOB O PADRÃO IFRS

Por conta das dificuldades enfrentadas pelas companhias abertas no cumprimento do prazo de reapresentação dos ITRs, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) atendeu o pleito da Abrasca e editou em janeiro, 23, a Deliberação nº 656/1, que alterou a Deliberação 603/09, concedendo às companhias abertas um prazo adicional para a reapresentação dos seus ITRs de 2009 e 2010 com a plena adoção das normas de 2010.

Na carta encaminhada à autarquia, a Abrasca expôs vários argumentos que evidenciavam a necessidade de manter o prazo de 45 dias para entrega das ITRs. Segundo o documento, assinado pelo presidente Antonio Castro, "as normas brasileiras sobre demonstrações financeiras apresentam um grau de exigência maior que a praticada internacionalmente, como demonstrações individuais e a submissão a dois órgãos de controle: Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal".

ACEITA PROPOSTA DA CANC PARA QUE AS COMPANHIAS INFORMEM NOS ITRS APENAS ITENS ALTERADOS DE MANEIRA RELEVANTE EM LUGAR DE ELABORAR VERDADEIROS BALANÇOS CONSOLIDADOS TRIMESTRAIS

O entendimento do Ofício-Circular/CVM/SEP nº 02/11 levava a considerar que os ITRS se transformassem em verdadeiros balanços trimestrais consolidados. Dessa forma, a qualidade da informação seria prejudicada porque as alterações materiais relevantes estariam sem destaque algum em meio a uma grande massa de dados já publicados nas demonstrações anuais.

Além disso, as companhias enfrentariam grandes dificuldades para cumprimento de prazo, um considerável volume de trabalho adicional e aumento de custos.

A argumentação da Canc – Comissão de Normas Contábeis e Auditoria da Abrasca – baseou-se em que a demonstração contábil intermediária tem por objetivo prover a atualização com base nas últimas demonstrações contábeis anuais completas, focando as novas atividades, eventos e circunstâncias, evitando duplicar informações previamente divulgadas, de modo a facilitar a leitura e o entendimento por parte dos acionistas e analistas quanto à real materialidade das informações do período intermediário.

Tal entendimento é suportado pelos Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis – referentes às demonstrações intermediárias.

A CVM editou o Ofício-Circular/CVM/SEP/SNC nº 03/11 na linha sustentada pela Canc.

CANC DISCUTE CRIAÇÃO DO NOVO REGIME TRIBUTÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO AO RTT E SE POSICIONA CONTRA IMPLANTAÇÃO DO LALUC

A Abrasca participou ativamente dos debates sobre o novo regime definitivo de tributação em substituição ao Regime Tributário de Transição. A Abrasca, desde a edição da Lei 11.941/08, que instituiu o RTT, se dispôs a colaborar com a Receita Federal para a implantação de um regime definitivo por meio de uma nova lei fiscal. Em 2010, a entidade se posicionou contra um projeto de lei que trazia a criação de uma dupla contabilidade: fiscal e societária.

A Receita criou um grupo de trabalho para estudar os efeitos das normas contábeis elaboradas pelo CPC na tributação das empresas. Com base nas propostas apresentadas por esse grupo, a Canc preparou um documento que foi apresentando pelo representante da Abrasca em uma reunião do CPC com membros da Receita Federal. Nesse documento a Abrasca se posicionou da seguinte maneira: (1) as companhias são contrárias ao LALUC; (2) as companhias são a favor do e-Lalur como forma de ajuste fiscal no regime definitivo de tributação; (3) propôs à Receita que a Abrasca e outros membros do CPC possam, através do Comitê, ajudá-la a entender como seriam realizados os ajustes fiscais através do e-Lalur.

ABRASCA NA MÍDIA

Em 2011, a Abrasca registrou 670 inserções na mídia. Durante o ano tivemos 63 participações em publicações impressas (jornais e revistas) e praticamente todas as notícias do ano foram publicadas na internet, seja pelos *sites* dos próprios jornais, seja pelos *sites* e agências de notícias. No formato *online* tivemos 600 publicações.

Já em rádio e TV obtivemos 7 inserções. Esse número é semelhante ao que ocorreu no ano anterior, ou seja, mantivemos o nível de publicações (com pequeno ganho no item revistas). Segue a relação das principais mídias que veicularam notícias da Abrasca:

Jornais e *sites* – Valor Econômico, Brasil Econômico, DCI, Folha de SP, O Estado de São Paulo, Diário do Comércio (SP), Jornal do Brasil, O Globo, Extra-RJ, Correio do Brasil, Globo Online, Hoje em Dia (MG), Jornal do Comércio (RS), Tribuna do Brasil (DF), Uol, Yahoo, Ig.

Revistas – Exame, Capital Aberto, Veja, IstoÉ e Razão Contábil.

TVs – Globo News / Programa Conta Corrente.

Rádio – Joven Pan.

ARTIGOS DO PRESIDENTE

IFRS: Uma revolução na cultura contábil brasileira – Uma análise das normas que entraram em vigor em janeiro e dos desafios das companhias para se adaptarem aos novos procedimentos contábeis. **Empresários iniciam 2011 com perspectivas positivas** – Comentários sobre os resultados da primeira Sondagem da Abrasca. A maioria dos empresários estava otimista com a tendência de crescimento da economia brasileira. **Investimentos em ações: rentabilidade x volatilidade** – O tema baseou-se em um estudo que mostra que o mercado brasileiro de ações apresenta rentabilidade muito superior ao Dow Jones nos últimos 40 anos, mas é marcado por volatilidade muito maior. **A inflação e seus efeitos sobre o mercado de capitais** – O Ibovespa continuava refletindo dúvidas em relação à política anti-inflacionária, apesar do esforço do governo em mostrar que optou por uma política mais dura para segurar os preços. **Empresas retomam os investimentos** – A segunda Sondagem da Abrasca constatou que mais da metade dos empresários continuava disposta a aumentar os investimentos no segundo semestre de 2011. **Autorregulação no mercado de capitais brasileiro** – Histórico sobre o início da autorregulação no País e os passos da Abrasca para lançar o Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas. **Uma reflexão sobre o mercado de capitais brasileiro** – Análise da queda do mercado de ações, abalado pela instabilidade da economia internacional, e mostra que a longo prazo a bolsa brasileira continuava sendo boa opção de investimento.

AGENDA LEGISLATIVA DO MERCADO DE CAPITAIS

Projeto de Lei 3.155/12 – EMENTA: Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a incidência de imposto de renda sobre a distribuição de lucros e dividendos pagos e creditados pelas pessoas jurídicas e sobre juros pagos e creditados a título de capital próprio, e a Lei n.º 11.312, de 27 de junho de 2006, que dispõe sobre o imposto de renda sobre rendimentos de títulos públicos adquiridos por investidores estrangeiros. ANDAMENTO: Em 1/3/2012, Comissão de Finanças e Tributação (CFT). Recebimento pela CFT. POSIÇÃO DA ABRASCA: A Abrasca foi uma das principais responsáveis por obter a isenção do IR sobre dividendos e juros sobre capital próprio, pelo que é contrária a qualquer revisão desse instituto por entender que esses proventos já sofrem tributação na pessoa jurídica.

Projeto de Lei 3.182/12 – EMENTA: Altera o § 1º do art. 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, introduzido pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, que "Dispõe sobre as Sociedades por Ações". Define como alienação de controle de companhia aberta a transferência, efetuada mediante incorporação por meio de troca de ações. ANDAMENTO: Em 1/3/2012, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC). Recebimento pela CDEIC. POSIÇÃO DA ABRASCA: A Abrasca é contra a revisão do conceito de *tag along* por entender que o instituto hoje é bem aplicado e qualquer debate a respeito só irá gerar insegurança jurídica.

Projeto de Lei 32/99 – EMENTA: Cria balanço social para as empresas que menciona. RESUMO: Obriga a elaboração de balanço social para empresas privadas com mais de cem funcionários. E regula o modelo de balanço. ANDAMENTO: Em 31/1/2011, Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publicação no DCD do dia 1/2/2011 – Suplemento ao nº 14. POSIÇÃO DA ABRASCA: Não recomendável a adoção de um padrão único para o balanço social. Tais demonstrações devem continuar sendo voluntárias. A Abrasca é contra.

Projeto de Lei 2.550/00 – EMENTA: Dispõe sobre as ações ordinárias e preferenciais não reclamadas correspondentes a participação acionária em sociedades anônimas de capital aberto. RESUMO: Transfere para a propriedade da União as ações não reclamadas. ANDAMENTO: Projeto em trâmite no Senado com o número 119/05, aguardando retorno. Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (Mesa) – Remessa ao Senado Federal, através do Of PS-GSE/523/05. POSIÇÃO DA ABRASCA: Expropriação de ações nominativas em razão de desatualização de cadastro é inconstitucional e, portanto, inadmissível. A Abrasca produziu sugestão de substitutivo. A Abrasca é a favor com alterações.

Projeto de Lei 2.814/00 – EMENTA: Altera o art. 60 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, fixando limites para emissão de debêntures, sendo oitenta por cento do valor dos bens gravados, próprios ou de terceiros, com garantia real ou cem por cento do patrimônio líquido, nos demais casos. Na hipótese de oferta pública, a CVM poderá, justificadamente, fixar outros limites. RESUMO: Impede a emissão de debêntures sem garantia, que ultrapassem o patrimônio líquido da empresa. ANDAMENTO: Em 24/3/03, COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) – Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Finanças e Tributação publicado no DCD de 21/3/03, Letra A, PÁG 8.965, COL 02. POSIÇÃO DA ABRASCA: A medida, sob o ponto de vista técnico do mercado de capitais e da distribuição de valores mobiliários, é ineficaz e contraproducente. Precisaria ser radicalmente aperfeiçoada. Da forma pela qual se apresenta, impede a utilização de debêntures em operações de securitização. A Abrasca é contra.

Projeto de Lei 5.672/01 – EMENTA: Elimina a permissão de dupla estrutura do capital, prevendo a existência de três classes de ações – ordinárias, de fruição e especiais – e estabelece normas de transição, relativamente às ações preferenciais, entre outras alterações. RESUMO: Impede a emissão de ações preferenciais e dá prazo para compulsoriamente transformar preferenciais em ordinárias. ANDAMENTO: Em 27/4/2011, Comissão de Finanças e Tributação (CFT). Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. POSIÇÃO DA ABRASCA: Intervenção autoritária e violenta sobre atos jurídicos perfeitos praticados pelo mercado no passado. Na prática, o próprio mercado tem desenvolvido mecanismos voluntários para resolver essa questão. A Abrasca é contra.

Projeto de Lei Senado 368/05 – EMENTA: Altera o parágrafo único do art. 81 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que "dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências". RESUMO: Dá novas diretrizes para a reformulação do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN). ANDAMENTO: Em 10/8/2011, CAE – Comissão de Assuntos Econômicos. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA. Ação: O presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Antonio Carlos

Valadares relator da matéria. POSIÇÃO DA ABRASCA: A Abrasca é a favor do projeto de lei e atuará pela sua aprovação perante a relatoria quando esta for designada.

Projeto de Lei Senado 214/06 – EMENTA: Altera a redação do § 1º art. 111 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para estabelecer a aquisição do direito de voto pelos titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com limitação desse direito, no caso de não pagamento de dividendos pelo prazo de três exercícios consecutivos. RESUMO: O projeto amplia o escopo do dispositivo da Lei Societária para estabelecer que os titulares das ações preferenciais sem direito a voto passarão a ter essa prerrogativa se a companhia, pelo prazo de 3 exercícios consecutivos, não lhes pagar nenhum dividendo. ANDAMENTO: Em 28/2/08, SEXP – SECRETARIA DE EXPEDIENTE. Situação: REMETIDO À CÂMARA DOS DEPUTADOS. Ofício SF nº 155 de 28/2/08, ao primeiro-secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 24 a 25). POSIÇÃO DA ABRASCA: A Abrasca é contra o projeto, porque altera contratos juridicamente perfeitos, que são direitos estabelecidos em estatuto para os acionistas das companhias.

Projeto de Lei 961/07 – EMENTA: Dispõe sobre a divulgação e o uso de informações sobre ato ou fato relevante e altera os arts. 27-D e 27-F da Lei nº 6.385/76. RESUMO: Dispõe sobre o que é relevante, sobre quais as modalidades de atos e fatos relevantes e as formas de divulgação ou de uso dessas informações. Ademais, a alteração do art. 27-D trata da equiparação da pena para quem contribui para a obtenção da vantagem indevida, e da possibilidade de medida cautelar no bloqueio dos recursos ilícitos. Enquanto que a alteração do art. 27-F dispõe sobre as multas cominadas para os crimes do art. 27-C e D. ANDAMENTO: Em 08/8/11, Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Apense-se a este(a) o(a) PL-1851/2011. DCD do dia 09/8/11 PÁG 39.954 COL 01. POSIÇÃO DA ABRASCA: O projeto tem alguns equívocos básicos, a começar pelo fato de que se baseia numa instrução que a CVM revogou, qual seja, a Instrução 31, hoje substituída pela 358. Ademais, o conceito de incluir na lei normas que devem ser flexíveis o suficiente para se adaptarem às circunstâncias do mercado parece altamente inconveniente. A Abrasca é contra engessar tais disposições em lei, devendo o tema continuar a ser regulado pela CVM.

Projeto de Lei Senado 164/08 – EMENTA: Altera o *caput* do art. 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Sociedades por Ações), para aumentar de oitenta para noventa o porcentual do preço mínimo a ser pago aos demais acionistas da companhia no caso de alienação do controle. RESUMO: O projeto propõe aumentar de oitenta para noventa por cento o percentual de *tag along*. ANDAMENTO: Em 23/12/10 no DSF Página(s): 20-90 Suplemento nº 213-C. Em 03/02/11, SARQ – Secretaria de Arquivo. Processo Arquivado. POSIÇÃO DA ABRASCA: A Abrasca entende que não é oportuna a alteração do valor de 80%, previsto no art. 254, sobretudo devido ao fato de que as companhias já comprometem outras contrapartidas a ações preferenciais para compensar a diferença de 20%. Qualquer alteração no percentual de *tag along* implicaria rebalanceamento nas relações de troca entre ordinária e preferenciais de uma mesma companhia, gerando transferência indevida de riqueza entre grupos de acionistas.

Projeto de Lei 3.401/08 – EMENTA: Disciplina o procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica e dá outras providências. RESUMO: Visa instaurar um incidente processual para permitir a ampla defesa toda vez que se pretender desconsiderar a pessoa jurídica para atingir a responsabilidade de sócios e administradores. ANDAMENTO: Em 15/12/11, Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Apresentação do Parecer do Relator nº 1 CCJC, pelo Deputado Danilo Forte (PMDB-CE). Inteiro teor. Parecer do Relator, Dep. Danilo Forte (PMDB-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 4298/2008, apensado, e da emenda 4 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, na forma do substitutivo aprovado nessa última comissão e pela rejeição das emendas 1, 2 e 3 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. POSIÇÃO DA ABRASCA: A Abrasca é a favor do projeto. Este é fruto de um trabalho do Plano Diretor, do qual a Abrasca participa.

Projeto de Lei 3.804/08 – EMENTA**:** Acrescenta o § 7º ao art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "Dispõe sobre a sociedade por ações". RESUMO: Obriga as companhias abertas a remeter a seus acionistas informações relativas à pauta de assuntos que serão deliberados na respectiva assembleia com maior antecedência. ANDAMENTO: Em 5/4/11, Comissão de Finanças e Tributação (CFT). Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. POSIÇÃO DA ABRASCA: A Abrasca é contra o projeto de lei. O assunto é satisfatoriamente regulado pela ICVM 481.

Projeto de Lei 4.272/08 – EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras para as sociedades de grande porte. RESUMO: Altera a Lei nº 11.638, de 2007. ANDAMENTO: Em 31/1/11, Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publicação no DCD do dia 1/2/11 – Suplemento ao nº 14. POSIÇÃO DA ABRASCA: Pretender estender às sociedades de grande porte publicações que já estão sendo questionadas em relação às sociedades anônimas abertas se configura um contrassenso. A Abrasca é contra o projeto de lei.

Projeto de Lei 5623/09 – EMENTA: Define como alienação de controle de companhia aberta a transferência efetuada mediante incorporação por meio de troca de ações. RESUMO: Altera a Lei das Sociedades Anônimas (6.404/76), conforme está claro na ementa. ANDAMENTO: Em 31/1/11, Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publicação no DCD do dia 1/2/11 – Suplemento ao nº 14. POSIÇÃO DA ABRASCA: A Abrasca é contra a ideia.

ABRASCA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS COMPANHIAS ABERTAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Administradores da
Abrasca – Associação Brasileira das Companhias Abertas

Examinamos as demonstrações contábeis da Abrasca – Associação Brasileira das Companhias Abertas ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Abrasca – Associação Brasileira das Companhias Abertas é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela (administração) determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Abrasca – Associação Brasileira das Companhias Abertas em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 5 de março de 2012.

Marco Antonio Papini – Contador – CRC nº 1SP180759/O-1 "S" RJ
MAP Auditores Independentes – CRC nº 2SP020649/O-2

Map Auditoria

CPAAI
CPA ASSOCIATES INTERNATIONAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/DEZ/2011 E DE 2010

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

	2011	2010
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1.070.197	961.028
Contribuições a receber	16.120	2.400
Impostos a recuperar	1.097	1.097
Adiantamentos de salários e outros	3.262	1.153
	1.090.676	965.678
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	1	1
Imobilizado (nota 4)	173.111	190.955
Intangível	1.037	746
	174.148	191.702
TOTAL DO ATIVO	**1.264.824**	**1.157.380**

	2011	2010 Refazimento	2010
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	24.582	20.213	-
Contribuições sociais	11.019	11.184	11.184
Obrigações tributárias	4.133	5.039	5.039
Férias a pagar	45.709	38.797	38.797
Cursos e atividades especiais (nota 5)	580.756	573.783	573.783
Contribuições a apropriar (nota 6)	303.233	270.771	270.771
	969.432	919.787	899.574
PATRIMÔNIO SOCIAL (nota 7)			
Patrimônio social	237.593	222.062	222.062
Superávit do exercício	57.799	15.531	35.744
	295.392	237.593	257.806
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	**1.264.824**	**1.157.380**	**1.157.380**

Ler em conjunto com as notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

	2011	2010 Refazimento	2010
RECEITAS ORDINÁRIAS (Nota 8)			
Mensalidades	1.896.555	1.709.967	1.709.967
Outras contribuições	115.487	104.098	104.098
	2.012.042	1.814.065	1.814.065
DESPESAS ORDINÁRIAS			
Pessoal (Nota 9)	(592.358)	(535.639)	(535.939)
Coordenação administrativa (Nota 10)	(326.821)	(295.900)	(295.900)
Assessoria (Nota 11)	(131.482)	(123.857)	(123.857)
Outras despesas administrativas (Nota 12)	(326.562)	(298.687)	(278.474)
Comunicação	(87.535)	(88.718)	(88.718)
Viagens (Nota 13)	(218.489)	(170.009)	(170.009)
Aluguéis	(119.160)	(125.796)	(125.796)
Manutenção e equipamentos	(23.061)	(23.836)	(23.836)
Depreciações	(31.984)	(32.729)	(32.729)
Despesas tributárias	(33.377)	(12.663)	(12.663)
Despesas financeiras	(4.634)	(5.140)	(5.140)
Receitas financeiras	163.231	97.418	97.418
Outras despesas gerais (Nota 14)	(160.149)	(126.644)	(126.644)
	(1.892.383)	(1.742.200)	(1.721.987)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com publicações	(61.860)	(56.334)	(56.334)
	(61.860)	(56.334)	(56.334)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**57.799**	**15.531**	**35.744**

Ler em conjunto com as notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit Acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2009	**329.941**	**(107.879)**	**222.062**
Transferência do superávit acumulado	(107.879)	107.879	-
Superávit do exercício		35.744	35.744
Em 31 de dezembro de 2010 (originalmente apresentado)	**222.062**	**35.744**	**257.806**
Ajuste para adequar ao CPC 23 (nota 2.h)		(20.213)	(20.213)
Em 31 de dezembro de 2010 (refazimento)	**222.062**	**15.531**	**237.593**
Transferência do superávit acumulado	15.531	(15.531)	-
Superávit do exercício		57.799	57.799
Em 31 de dezembro de 2011	**237.593**	**57.799**	**295.392**

Ler em conjunto com as notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

	2011	2010 Refazimento	2010
Superávit do exercício	**57.799**	**15.531**	**35.744**
Ajuste para reconciliar o *déficit*			
Depreciação e amortização	31.984	32.729	32.729
Superávit ajustado	89.783	48.260	68.473
Redução/(aumento) nos ativos operacionais			
Contribuições a receber	(13.720)	(2.400)	(2.400)
Adiantamentos de salários e outros	(2.109)	5.073	5.073
	73.954	50.933	71.146
Aumento/(redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores	4.369	9.040	(11.173)
Contribuições sociais	(165)	(2.993)	(2.993)
Obrigações tributárias	(906)	2.281	2.281
Provisões de férias	6.912	6.004	6.004
Cursos e atividades especiais	6.973	393.522	393.522
Contribuições a apropriar	32.462	48.102	48.102
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**123.599**	**506.889**	**506.889**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de imobilizado	(14.430)	(18.496)	(18.496)
Aquisição de intangível	-	(886)	(886)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(14.430)**	**(19.382)**	**(19.382)**
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**109.169**	**487.507**	**487.507**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	961.028	473.521	473.521
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	1.070.197	961.028	961.028
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**109.169**	**487.507**	**487.507**

Ler em conjunto com as notas explicativas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/DEZ/2011 E DE 2010 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Abrasca – Associação Brasileira das Companhias Abertas, entidade sem finalidade de lucro, foi constituída em 21 de dezembro de 1971. São objetivos da Entidade:

a. Colaborar com os poderes públicos competentes no aperfeiçoamento das medidas disciplinares do mercado de capitais e no que for de interesse geral das associadas.

b. Colaborar com as entidades públicas e privadas vinculadas ao mercado de capitais no aperfeiçoamento dos sistemas e atos relacionados com a emissão, distribuição, intermediação e circulação de valores mobiliários ou títulos emitidos pelas associadas e quaisquer direitos a eles relativos.

c. Participar, com a Bolsa de Valores, na indicação dos representantes das Companhias Abertas nos Conselhos ou outros órgãos daquelas entidades.

d. Promover e fomentar a troca, entre as associadas, de informações, experiências e técnicas.

e. Realizar ou fazer realizar estudos, investigações e pesquisas técnicas e administrativas.

f. Acompanhar a evolução do direito do mercado de capitais no País e no estrangeiro.

g. Coletar e divulgar informações e dados de interesse do mercado de capitais.

h. Representar as Companhias Abertas, na forma permitida em lei, nos órgãos públicos do País ou quaisquer outras entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, em assuntos relativos aos fins sociais.

i. Divulgar, debater e promover o mercado de capitais ou a economia de mercado em sentido amplo com empresas não associadas e o público em geral, que poderão participar de eventos, cursos, seminários e de outras atividades promovidas pela Entidade.

j. Estabelecer convênios com outras entidades sem fins lucrativos para a realização de atividades que visem alcançar os objetivos da entidade.

k. Colocar à disposição de outras entidades sem fins lucrativos os serviços prestados nas suas finalidades institucionais.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Essas demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações bem como nas Normas e Procedimentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A Entidade não apresentou, durante o exercício de 2011, resultado abrangente em suas operações.

Na preparação das demonstrações contábeis foram consideradas estimativas contábeis para registro de certos ativos, passivos e outras transações, bem como o exercício de julgamento por parte da administração da entidade na aplicação das políticas contábeis da entidade. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas em notas nos seus referidos grupos.

Portanto, essas demonstrações contábeis incluem estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para impostos e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação a essas estimativas.

O exercício social da entidade compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

a) Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos de Contabilidade (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotados no Brasil pela aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

b) Aplicações Financeiras
Estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis, não excedendo o valor de realização. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo em contrapartida ao resultado financeiro foram classificados como mantidos para negociação.

c) Imobilizado
Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo método de custo. As depreciações são calculadas pelo método linear e contabilizadas em função da utilização dos bens, conforme sua vida útil estimada.

d) Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes
O ativo circulante e outros ativos não circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

e) Férias
As contas a pagar com as férias foram constituídas com base na remuneração e respectivos encargos sociais incorridos até a data do balanço.

f) Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes
São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos, sendo seu registro feito separadamente quando incorrer.

g) Apuração do resultado
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência.

h) Refazimento das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, originalmente apresentadas em 25 de março de 2011, estão sendo reapresentadas com o objetivo de registrar os efeitos do reconhecimento de despesas de 2010 que acabaram por afetar o resultado do exercício de 2011 originando os seguintes impactos sobre o balanço patrimonial e demonstração de resultados originalmente apresentados:

PASSIVO	**2010**	**Ajustes**	**2010**
CIRCULANTE			
Fornecedores	20.213	20.213	-
Contribuições sociais	11.184	-	11.184
Obrigações tributárias	5.039	-	5.039
Provisão de férias	38.797	-	38.797
Cursos e atividades especiais	573.783	-	573.783
Contribuições a apropriar	270.771	-	270.771
	919.787	20.213	899.574
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Patrimônio social	222.062		222.062
Superávit do exercício	15.531	(20.213)	35.744
	237.593	(20.213)	257.806
TOTAL DO PASSIVO	**1.157.380**	**-**	**1.157.380**

RESULTADO	**2010**	**Ajustes**	**2010**
RECEITAS ORDINÁRIAS			
Mensalidades	1.709.967	-	1.709.967
Outras contribuições	104.098	-	104.098
	1.814.065	-	1.814.065
DESPESAS ORDINÁRIAS			
Pessoal	(535.639)	-	(535.639)
Coordenação administrativa	(295.900)	-	(295.900)
Assessoria de comunicação	(123.857)	-	(123.857)
Outras despesas administrativas	(298.687)	(20.213)	(278.474)
Comunicação	(88.718)	-	(88.718)
Viagens	(170.009)	-	(170.009)
Aluguéis	(125.796)	-	(125.796)
Manutenção e equipamentos	(23.836)	-	(23.836)
Depreciações	(32.729)	-	(32.729)
Despesas tributárias	(12.663)	-	(12.663)
Despesas financeiras	(5.140)	-	(5.140)
Receitas financeiras	97.418	-	97.418
Outras despesas gerais	(126.644)	-	(126.644)
	(1.742.200)	(20.213)	(1.721.987)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com publicações	(56.334)	-	(56.334)
	(56.334)	-	(56.334)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**15.531**	**(20.213)**	**35.744**

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2011	2010
Bancos	8.255	45.818
Aplicações financeiras	1.061.942	915.210
	1.070.197	**961.028**

Os valores registrados nestas rubricas são representados por recursos de disponibilidade imediata registrados ao custo e os rendimentos estão sendo registrados pelo regime de competência. As aplicações financeiras estão registradas em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e em Fundos de Renda Fixa que são remuneradas a taxas que variam entre 82% e 102,5% do CDI, podendo ser resgatadas antecipadamente, sem prejuízos dos rendimentos.

4. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação	Custo	2011 Depreciação acumulada	Valor Líquido	2010 Valor Líquido
Máquinas e equipamentos	10%	61.942	(53.313)	8.628	10.553
Instalações	10%	116.188	(41.829)	74.359	84.817
Móveis e utensílios	10%	111.560	(38.440)	73.120	79.460
Computadores e acessórios	20%	177.064	(160.060)	17.004	16.125
		466.754	(293.642)	173.111	190.955

5. CURSOS E ATIVIDADES ESPECIAIS

	2011	2010
Contribuições especiais	2.292.846	2.020.838
Despesas	(1.712.090)	(1.447.055)
	580.756	**573.783**

As atividades especiais consistem em cursos, pesquisas, eventos ou divulgações relacionadas aos objetivos da Abrasca, que exigem recursos específicos que são obtidos com as associadas. As despesas e as contribuições recebidas relacionadas com a realização dessas atividades são controladas em conta de passivo, até a data de conclusão dos eventos, quando ocorre então a liquidação financeira e sua respectiva baixa para o resultado.

6. CONTRIBUIÇÕES A APROPRIAR

	2011	2010
Outras contribuições	303.233	270.771
	303.233	**270.771**

Registra as contribuições dos associados a apropriar recebidas antecipadamente correspondentes à trimestralidade, semestralidade e anualidade, que são transferidas para o resultado de acordo com o período de competência.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL

7.1 PATRIMÔNIO SOCIAL

Incorpora os resultados apurados em cada exercício, aprovados pela Assembleia Geral e as doações de bens patrimoniais.

7.2 SUPERÁVITS ACUMULADOS

Registra o valor do superávit do último exercício a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral.

8. RECEITAS ORDINÁRIAS

	2011	2010
Mensalidades	1.896.555	1.709.967
Outras contribuições	115.487	104.098
	2.012.042	**1.814.065**

Registra as contribuições periódicas dos associados referentes a cursos, eventos, seminários e outras atividades promovidas pela entidade.

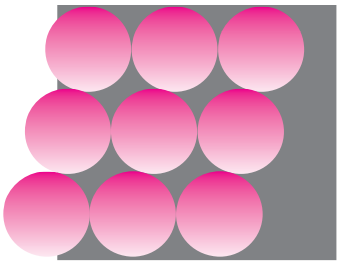

9. PESSOAL

	2011	2010
Salários	220.105	172.711
INSS	79.484	70.629
FGTS	23.357	21.230
Gratificações	12.626	17.322
Anuênios	7.414	6.009
13º salário	18.116	18.797
Férias	17.155	20.781
Assistência médica	135.455	120.105
Vale-transporte	22.659	20.714
Auxílio refeição	32.334	24.531
Estagiários	23.382	34.143
Outros	271	8.667
	592.358	**535.639**

10. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Registra os gastos com prestação de serviços para o planejamento, organização, execução e coordenação da entidade no montante de R$ 326.821 em 2011 e de R$ 295.900 em 2010.

11. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Registra os gastos com assessoria de imprensa, com os veículos de comunicação, no montante de R$ 131.482 em 2011 e de R$ 123.857 em 2010.

12. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2011	2010
Assessoria tributária	18.984	18.347
Assessoria jurídica	81.533	55.892
Coordenação de eventos	42.000	42.000
Processamento de dados	29.857	26.924
Assessoria econômica	140.000	113.692
Outros	14.188	41.832
	326.562	**298.687**

Registram os gastos com assessorias, coordenação de eventos, processamentos de dados e demais despesas inerentes à administração da entidade.

13. VIAGENS

São despesas realizadas para participação em reuniões do Conselho Diretor, Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho, bem como contatos com outras entidades do mercado e autoridades, além da presença em eventos ligados aos objetivos da Entidade. Também se destinam a atender à permanente manutenção das informações administrativas no município de São Paulo, por ser a matriz da Abrasca ali localizada.

14. OUTRAS DESPESAS GERAIS

	2011	2010
Almoço e reuniões	8.414	10.407
Manutenção e conservação	33.996	27.879
Luz e água	19.571	17.217
Despesas com associações	39.395	19.969
Serviços gráficos	5.832	6.996
Material de escritório	9.516	11.927
Transporte	9.187	8.234
Material de limpeza	6.303	5.626
Livros, jornais e revistas	2.751	2.312
Copa e cozinha	9.076	8.055
Cópias e reproduções	232	393
Serviços de entrega	430	195
Taxas diversas	3.737	3.217
Outros	11.709	4.217
	160.149	**126.644**

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Nessas mesmas datas, o valor contábil dos instrumentos financeiros ativos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados.

15.1 Gerenciamento dos riscos financeiros

A entidade possui procedimentos de controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado, de liquidez.

15.2 Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a entidade enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A entidade monitora o risco de liquidez mantendo caixa e investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

16. COBERTURA DE SEGUROS

A empresa mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. Apesar de não fazer parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, disponibilizamos cópia de todas as apólices aos auditores, para comprovação da existência das referidas coberturas.

17. PASSIVOS CONTINGENTES

As declarações de imposto de renda dos últimos 5 anos encontram-se sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais; demais impostos também estão sujeitos à revisão pelas autoridades, variando em cada imposto a prescrição.

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2011

abrasca
Associação Brasileira das Companhias Abertas